

ANEXO I – DAS CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL - AUDIOVISUAL

Este edital possui valor total de R\$ 87.797,53 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos) aportados na modalidade de fomento direto por meio de Termo de Execução distribuídos da seguinte forma:

- a) **Curta - Metragem ou Minidocumentário** – com a seleção de **01 (Um) projeto** no valor de R\$ **65.357,78** (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).
- b) **Cinema de Rua ou Cinema Itinerante**: Seleção de **01 (Um) projeto**, sendo no valor de R\$ **14.939,27** (Quatorze Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Sete Centavos); e
- c) **Capacitação em Audiovisual**: Seleção de **01 projeto** no valor de R\$ **7.500,48** (Sete Mil e Quinhentos Reais e Quarenta e Oito Centavos).

2. DESCRIÇÕES DAS CATEGORIAS - AUDIOVISUAL

2.1. Art. 6º, inciso I, da LPG – Apoio a Produções Audiovisuais:

Podem se inscrever nas categorias abaixo: pessoas jurídicas que atuam com produção audiovisual.

- a) **Categoria CURTA - METRAGEM ou MINIDOCUMENTÁRIO**: Seleção de propostas de curta-metragem ou Minidocumentário, conforme Decreto Regulamentar n.º 11.525/2023, inciso I, §2º do art. 3º, com temática livre:
 - **CURTA - METRAGEM**: forma de filme que é significativamente mais curta em duração do que um longa-metragem tradicional. Podem ser criados em vários gêneros, como ficção, documentário, animação, experimental e outros, e podem contar histórias completas, explorar conceitos artísticos ou comunicar mensagens de maneira condensada. Eles são frequentemente usados para expressar ideias, contar histórias de forma rápida e eficaz, experimentar técnicas cinematográficas e fornece uma plataforma para cineastas emergentes ou independentes. Tendo a duração de até 40 (quarenta) minutos;
 - **MINIDOCUMENTÁRIO**: é uma forma de produção audiovisual que segue as convenções e os princípios do documentário tradicional, mas em uma escala mais curta e condensada. Como o nome sugere, é uma versão menor de um documentário, com uma duração de até 30 minutos. Os mini documentários são frequentemente usados para contar histórias impactantes, informativas ou emocionais de maneira concisa e acessível.

2.2. Art. 6º, inciso II, da LPG – Cinema de Rua ou Cinema Itinerante:

- A) **Categoria – Cinema de Rua ou Cinema Itinerante**: Por meio deste edital haverá a seleção de propostas de projetos de cinema de rua ou cinema itinerante, conforme Decreto Regulamentar n.º 11.525/2023, §5º do art. 3º, com temática livre, podendo ser desenvolvida em:

- **CINEMA DE RUA:** termo versátil que pode se referir a diferentes aspectos do cinema relacionados a espaços públicos, à vida urbana e à exibição de filmes em locais não convencionais.
 - **CINEMA ITINERANTE:** forma de exibição cinematográfica que envolve a projeção de filmes em locais temporários e variados, em vez de em cinemas permanentes ou salas de cinema fixas. Esse conceito tem raízes históricas e foi especialmente comum em áreas rurais, pequenas cidades e regiões remotas, onde não havia acesso fácil a cinemas tradicionais.
- B) **CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL:** As ações formativas deverão ter carga horária mínima de **20 horas/aula**, distribuídas no período máximo de 04 meses. O proponente poderá apresentar mais de uma ação formativa em cada projeto, desde que a somatória das ações esteja de acordo com a carga/horária de 50 horas e o período de realização de 06 meses.
As ações formativas poderão abranger os seguintes temas: **animação, captação de som, cenografia, direção, direção de fotografia, editor, iluminação, montagem, produção, roteiro, elaboração de projetos**, e outros temas relacionados ao audiovisual.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE E TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL CATEGORIA
CURTA - METRAGEM OU MINIDOCUMENTÁRIO	1	1	R\$ 65.357,78	R\$ 65.357,78
CINEMA DE RUA OU ITINERANTE	1	1	R\$ 14.939,27	R\$ 14.939,27
CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL	1	1	R\$ 7.500,48	R\$ 7.500,48